

ANO MMXXVI

Quarta-feira, 08

Governo avalia liberar parte do FGTS para o pagamento de dívidas

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, disse nesta terça-feira (7) que o governo estuda permitir que os brasileiros usem o FGTS para pagar dívidas. O ministro esteve na Câmara para discutir com a bancada do PT na Casa algumas pautas de interesse do governo, que inclui, além de medidas para mitigar o aumento dos combustíveis, ações para conter o endividamento

das famílias. "Estamos avaliando isso [liberar o uso do FGTS para o pagamento de dívidas] com o Ministério do Trabalho, que tem uma preocupação com a higidez do fundo de garantia. Ao se fazer uma análise, se a gente achar que for razoável uma utilização para o refinanciamento de algumas dívidas, isso vai ser admitido", afirmou. Fonte: G1

'Uma civilização inteira morrerá': Irã, políticos dos EUA, ONU e Papa reagem a ameaça de Trump

A declaração do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, de que "uma civilização inteira morrerá nesta noite [de terça-feira (7)]" gerou reações no Irã, na ONU, entre políticos e de diferentes correntes nos EUA e do Papa Leão XIV. A fala faz parte das ameaças de Trump ao Irã em meio à escalada das tensões na guerra que envolve o país, Israel e os Estados Unidos. Fonte: G1

Presidente do Banco Mundial vê crescimento menor e inflação mais alta devido à guerra

O presidente do Banco Mundial, Ajay Banga, disse nesta terça-feira que a guerra no Oriente Médio resultará em algum grau de crescimento mais lento na economia global e em inflação mais alta, independentemente da rapidez com que terminasse. Banga, (...) disse que o Banco Mundial foi capaz de desembolsar rapidamente bilhões de dólares em financiamento para os países afetados pela guerra usando suas janelas de crise, como fez durante o auge da crise da Covid-19. Fonte: InfoMoney

Balança comercial registra superávit de US\$ 6,4 bilhões em março

A balança comercial de março registrou superávit de US\$ 6,4 bilhões. O valor é resultado de US\$ 25,19 bilhões em importações e US\$ 31,60 bilhões em exportações. No ano, a balança comercial brasileira está positiva em US\$ 14,17 bilhões. Os dados foram divulgados pelo Mdic, nesta terça-feira (7). O saldo de março registrado apresenta uma queda de 17,2% em relação ao mesmo período do ano passado, quando foi registrado um superávit de US\$ 7,7 bilhões. Fonte: CNN Brasil

Pedidos de recuperação judicial no Brasil crescem e batem recorde em 2025

Uma pesquisa do Serasa Experian identificou que o número de empresas em recuperação judicial no Brasil bateu recorde em 2025. No ano passado, 2.466 empresas entraram na Justiça com processos para reestruturar as contas. Os dados são do Indicador de Falências e Recuperações Judiciais, da Serasa Experian. A metodologia também separa os processos realizados ao longo do ano e a quantidade de CNPJs em recuperação judicial. Fonte: CNN Brasil



Auxiliar obrigada a limpar fábrica como punição será indenizada por assédio moral

A Segunda Turma do TRT/MS decidiu, por unanimidade, manter a condenação de uma fábrica de brinquedos ao pagamento de indenização por danos morais a uma trabalhadora que sofreu assédio moral no ambiente de trabalho. De acordo com as provas apresentadas no processo, testemunhas relataram de forma coerente que a empregada foi submetida a advertências públicas, cobranças excessivas de metas, mudanças frequentes de setor sem justificativa e até imposição de tarefas punitivas, como a limpeza geral da fábrica, atividade que não integrava as atribuições do cargo de auxiliar.

Fonte: Granadeiro Advogados

1ª Câmara autoriza penhora de faturamento após tentativas frustradas de execução

A 1ª Câmara do TRT/15 autorizou a penhora de 5% do faturamento de uma empresa como forma de garantir o pagamento de dívida trabalhista, após sucessivas tentativas frustradas de localização de bens da executada. O relator do acórdão, destacou que "a penhora sobre o faturamento da empresa é admissível quando inexistem bens suficientes para garantir a execução, desde que fixada em percentual que não comprometa o desenvolvimento regular de suas atividades".

Fonte: Granadeiro Advogados

Decisão reconhece motorista de aplicativo como trabalhador avulso digital

A 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) reconheceu, por maioria de votos, o enquadramento de motorista de aplicativo como trabalhador avulso em contexto de plataforma digital, afastando o vínculo empregatício tradicional, mas garantindo o pagamento de verbas trabalhistas. Leia mais clicando aqui. Fonte: Granadeiro Advogados